

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
PROEXT/ Pró-Reitoria de Extensão – DARE – Ponto UFRGS
Coordenadores do Projeto: Professor Eduardo Cardoso

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Cardoso
Coordenador

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Cardoso fone: 51 3308 1185 ou e-mail: pontiufrgs@ufrgs.br ou eduardo.pacheco@proext.ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	PEDIDO MÍNIMO	MALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Jaqueta unissex modelo college bordada 	<ul style="list-style-type: none">- Tecido Moletom; fechamento por botões de pressão; Bolsos Frontais.- Bordado eletrônico: logo na frente (até 15cm) e nas costas (até 25cm)- Cor do tecido: preto, azul marinho, bordô e cinza mescla;- Tamanhos do PP ao EXG;	50 unid.	R\$ 172,00	R\$ 8.600,00
02	Calça moletom modelo jogger modelagem masculina 	<ul style="list-style-type: none">- Calça de moletom modelo masculino jogger com bolsos frontais, 70% algodão e 30% poliéster, com cós e barra com elástico. Com ribana no tornozelo na mesma cor do tecido. - Personalização: Serigrafia frente até 15 cm de largura. - Cor do tecido: preto, cinza mescla.- Tamanhos do PP ao EXG.	50 unid.	\$ 87,00	R\$ 4.350,00

03	<p>Calça moletom modelo jogger modelagem feminina</p> 	<p>- Calça de moletom modelo feminino jogger com bolsos frontais, 70% algodão e 30% poliéster, com cós e barra com elástico. Com ribana no tornozelo na mesma cor do tecido. - Personalização: Serigrafia frente até 15 cm de largura. - Cor do tecido: preto, cinza mescla. - Tamanhos do PP ao EXG.</p>	50 unid	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
04	<p>Moletom unissex modelo com zíper, capuz e bolsos frontais</p> 	<p>- Moletom felpado, 50% algodão e 50% poliéster, punhos e barra em ribana de cor única, zíper de nylon, bolso interno, capuz com forro em malha na mesma cor de punhos e da ribana, cásea para cordão e cordão; - Personalização: Serigrafia peito (até 30x30cm) 1 cor e 4 cores; - Cor do tecido: preto e cinza mescla; - Tamanhos do PP ao EXG;</p>	50 unid.	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
05	<p>Moletom unissex modelo básico com gola redonda</p> 	<p>- 50% algodão e 50% poliéster, gola redonda, punhos e barra em ribana cor única; - Impressão em serigrafia colorida; - Cor do tecido: preto e cinza mescla; - Tamanhos PP ao EXG;</p>	50 unid.	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

<p>06</p>	<p>Moletom unissex modelo canguru com capuz e bolsos frontais</p> 	<p>- 50% algodão e 50% poliéster, gola redonda, punhos e barra em ribana cor única; - Personalização: Serigrafia peito (até 30x30cm) 1 cor e 4 cores; - Cor do tecido: preto e cinza mescla; - Tamanhos do PP ao EXG;</p>	<p>50 unid.</p>	<p>R\$ 134,00</p>	<p>R\$ 6.700,00</p>
<p>07</p>	<p>Camiseta unissex gola redonda manga curta</p> 	<p>- camiseta unissex manga curta, gola redonda manga meia malha, penteada, 100% algodão, gramatura mínima de 150g/m, beira de 1,5 cm em ribana na cor da peça e viés de ombro a ombro. - Personalização: Serigrafia peito (até 30x30cm) 1 cor e 4 cores; - Cor do tecido: preto, branco, vermelho, azul e cinza mescla; - Tamanhos PP ao EXG</p>	<p>50 unid.</p>	<p>R\$ 41,00</p>	<p>R\$ 2.050,00</p>
<p>08</p>	<p>Camiseta unissex polo manga curta</p> 	<p>- Camisa polo masculina em Piquet 50% algodão e 50% poliéster, 2 botões, gola polo, punhos, limpeza de gola com pesponto nas mangas e no ombro. Com ribana e barra na manga, detalhe na gola na mesma cor da ribana e barra da manga. - Personalização: Serigrafia peito (até 30x30cm) 1 cor. - Cor do tecido: preto, branco. - Tamanhos do PP ao EXG.</p>	<p>50 unid.</p>	<p>R\$ 51,00</p>	<p>R\$ 2.550,00</p>

09	<p>Boné</p> 	<p>- boné tipo 6 gomos/americano com costura frontal. Confeccionado em sarja em diferentes cores lisas. Com regulador de velcro (liso reto) ou tecido (liso reto) e fivela metálica. - Personalização: Serigrafia frente até 15 cm de largura - cores do boné: cinza, preto, vermelho e azul marinho.</p>	50 unid.	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
10	<p>Jaqueta Corta Vento</p> 	<p>- Peça 100% poliéster - Peça com fechamento em zíper tratorado, dois bolsos laterais - Forro com capuz ajustável - Personalização: Serigrafia peito (até 30x30cm) 1 cor. - Tamanhos do PP ao EXG.</p>	50 unid.	R\$ 121,00	R\$ 6.050,00
11	<p>Regata Feminina</p> 	<p>- Regata feminina unissex, meia malha, penteada, 100% algodão, gramatura mínima de 150g/m. - Personalização: Serigrafia peito (até 30x30cm) 1 cor e 4 cores; - Tamanhos do PP ao EXG. - Cores disponível : preta, branca, azul e cinza.</p>	50 unid.	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
12	<p>Regata Masculina</p> 	<p>- Personalização: Serigrafia peito (até 30x30cm) 1 cor e 4 cores; - Tamanhos do PP ao EXG. - Cores disponível : preta, branca, azul e cinza.</p>	50 unid.	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
13	<p>Bermuda Dry Fit masculina</p> 	<p>- Bermuda com ajuste em elastido e corda de ajustamento na cintura, bolsos laterais - bainha em galoneira - Personalização: Serigrafia (até 30x30cm) 1 cor.</p>	50 unid.	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
Valor total do lote: R\$ 55.900,00					

NOTA EXPLICATIVA

Não havendo como prever a demanda específica, ficam estipuladas as quantidades segundo os **lotes possíveis** (conforme legendas) apresentados para cada item do objeto da proposta. As aquisições serão realizadas tomando por base a demanda de **venda dos produtos** na loja da UFRGS/Pró-Reitoria de Extensão – PONTO UFRGS.

Para cada pedido o requisitante encaminhará o conteúdo da arte, conforme medida especificada neste termo.

4. DOS REQUISITOS DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

Para esta Seleção Pública serão exigidos os seguintes documentos/comprovantes como requisitos técnicos para habilitação:

4.1 A empresa arrematante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou atividades compatíveis em características com o objeto desta Seleção Pública. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual a UFRGS possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante;

4.2 Declaração de existência de instalações e de equipamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto desta Seleção Pública. Poderá ser realizada uma visita de avaliação nas instalações da empresa para comprovar a veracidade das informações prestadas;

4.3 Não será permitida a subcontratação parcial ou total deste lote. Visando a comprovação deste item, solicita-se a certidão da junta comercial (ou equivalente) da região onde está estabelecida a sede da vencedora que especifique empresário e suas filiais, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 93, de 05 de dezembro de 2002, do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC (certidão simplificada para empresário e suas filiais);

4.4 Será preciso apresentar um portfólio da empresa vencedora, o qual deverá conter a especificação dos serviços contratados por outros órgãos ou empresas, bem como a amostra deste serviço. O portfólio será submetido à equipe de produção do presente projeto para laudo técnico.

5. DOS REQUISITOS DE QUALIDADE E ACABAMENTO

Para esta Seleção Pública serão cobrados os requisitos de qualidade e acabamento:

5.1 Não serão aceitas variações na cor e/ou material que comprometa a unidade das coleções;

5.2 A CONTRATADA deverá enviar amostras de cada produto para aprovação da CONTRATANTE. Após análise do material entregue, a CONTRATANTE emitirá um atestado de conformidade com o presente Termo de Referência em até 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento das amostras;

5.3 O recebimento definitivo pela CONTRATADA ocorrerá quando for atestado que o serviço foi realizado conforme demandado e todas as condições contratuais foram cumpridas;

5.4 O material que apresentar falhas de produção ou acabamento deverá ser substituído à custa da CONTRATADA;

5.5 A CONTRATADA terá até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação, para substituir, às suas custas, o material que apresentar falhas de produção, acabamento ou quaisquer outros defeitos ou características desconformes com o exigido neste

Termo de Referência, independentemente da quantidade;

5.6 É obrigação da CONTRATADA entregar os produtos em embalagem individual em invólucro plástico ou caixa de papel com etiqueta de informações da peça de maneira visível, acondicionadas em caixa de papelão de boa qualidade contendo as descrições do lote (tipo, cor, quantidade).

6. DA ESTIMATIVA DE DEMANDA

Lotes mínimos segundo as quantidades especificadas para cada item no presente edital e seus múltiplos.

7. DAS OBRIGAÇÕES / AMOSTRAS A CONTRATADA se obriga a:

Vigência de 01 (um) ano, a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos, conforme disposto no art. 40, parágrafo único, do Decreto Federal 8.241 de 21/05/2014.

7.1 Após o envio do conteúdo da arte por parte da Pró-Reitoria/UFRGS para a empresa vencedora, a mesma terá o prazo máximo de 20 dias úteis para fornecer amostra (física) para aprovação da equipe técnica, e se for necessário realizar as devidas alterações, quando solicitadas, no prazo máximo de 48 horas, podendo nova amostra ser requisitada antes da aprovação definitiva. As divergências detectadas no conteúdo da arte deverão ser comunicadas imediatamente pela Pró-Reitoria/UFRGS. A ordem de compra contendo o total de materiais solicitados será emitida pela FAURGS somente após a informação de aprovação da amostra por parte da Pró-Reitoria/UFRGS. A etapa de apresentação de amostra física só será necessária nesta fase, somente serão exigidas novas amostras se o conteúdo da arte de responsabilidade da Universidade for alterado visualmente na vigência do Termo de compromisso;

7.2 Entregar no endereço apresentado pela FAURGS os materiais objeto desta contratação, confeccionados e devidamente embalados para manuseio;

7.3 A produção poderá ser acompanhada por funcionário ou pessoa autorizada pela FAURGS ou UFRGS;

7.4 Executar fielmente o objeto do presente contrato dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidade exigidas, cumprindo as especificações estabelecidas na proposta decorrente desta Seleção Pública;

7.5 Refazer todo e qualquer procedimento dentro do objeto deste contrato se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE. Devendo a CONTRATADA oferecer a garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data do aceite definitivo do serviço. Durante o prazo de garantia, qualquer defeito encontrado que fira os Requisitos de Qualidade e Acabamento previstos neste Termo de Referência será levado a conhecimento da CONTRATADA que deverá substituir a peça defeituosa, independentemente da quantidade, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de inexecução parcial do contrato;

7.6 Não se obrigar perante terceiros, dando o presente contrato como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes da execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias/financeiras, sem prévia autorização expressa do CONTRATANTE;

7.7 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de salários, encargos sociais, horas-extras, impostos, bem como quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto a legislação vigente lhes assegure, inclusive férias, aviso prévio, indenização e quaisquer outros direitos;

7.8 Fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, os comprovantes de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados e nota fiscal do serviço do presente.

8. À CONTRATANTE caberá:

- 8.1 Disponibilizar todos os meios necessários para a realização dos serviços, bem como efetuar o pagamento, conforme previsto em edital;
- 8.2 Fiscalizar e acompanhar toda a execução dos serviços, por meio de um funcionário especialmente designado para isso, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao mesmo;
- 8.3 Aprovar, quando necessário, a modificação dos materiais e equipamentos a serem utilizados para a execução deste contrato;
- 8.4 O pagamento nos prazos e na forma estipulada no contrato;
- 8.5 Fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 8.6 O CONTRATANTE exime-se de qualquer responsabilidade por danos causados pela CONTRATADA na execução dos serviços objeto do presente contrato, respondendo a CONTRATADA por quaisquer danos eventualmente causados;
- 8.7 Informar à CONTRATADA sempre que notar falhas no sistema de execução dos serviços contratados.

9. A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

10. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

10.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

10.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

10.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

10.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

PONTO UFRGS - Av. Paulo Gama, 110 – Anexo 1 da Reitoria, térreo - Bairro Farroupilha - Porto Alegre - Rio Grande do Sul - CEP: 90040-060.

10.5 **Prazo de entrega:** Após o recebimento da ordem de compra a empresa vencedora deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, realizar a entrega total dos materiais solicitados, conforme amostras aprovadas, no endereço indicado na ordem de compra, devidamente embalados para manuseio.

10.6 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

11. Pagamento

11.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 079/2022"**.